

PUBLICADO NO D.O.
N.º 231 de 20 de 12 2010
ML

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ N° 1154

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

PUBLICADO NO D.O.
N.º _____ de _____ de _____ 20____

APROVA OS PROJETOS QUE
MENCIONA.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando a 12ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada de 09 de dezembro de 2010.

DELIBERA:

Art. 1º- Aprovar os projetos dos municípios do Estado do Rio de Janeiro para reforma, ampliação de Unidades de Saúde, aquisição de equipamentos e materiais permanentes referentes a Emendas Parlamentares ao Programa da Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, em conformidade com a Portaria GM 2198, republicada em 20 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2010.

Sérgio Luiz Côrtes da Silveira
p/ **SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA**
Presidente

RECEBIDO
Dep. de Publicação/SES
Em 15/12/2010
As 17:20 Hs.
ML
ASSINATURA